Assinado com DocFirme nº E4DD6FFA-8230-45E8-94DE-8FEF4170AC3C



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – SDAI**

Por este instrumento, de um lado:

**I – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde – OSS, com sede na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0011-05, doravante designada **CONTRATANTE I**;

**II – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde – OSS, com sede na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, Bairro Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0006-48, doravante designada **CONTRATANTE II**;

**III – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde – OSS, com sede na Avenida José Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 205, s/n, Bairro Quilombo dos Palmares, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0010-24, doravante designada **CONTRATANTE III**;

**IV – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde – OSS, com sede na Avenida José Marques Fontes, nº 0, Bairro Indianápolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0007-29, doravante designada **CONTRATANTE IV**;

**V – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde – OSS, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0004-86, doravante designada **CONTRATANTE V**;

**VI – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde –

ASSESSORIA JURÍDICA

Assinado com DocFirme nº E4DD6FFA-8230-45E8-94DE-8FEF4170AC3C



OSS, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Bairro Santa Luzia, Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0002-14, doravante designada **CONTRATANTE VI**;

**VII – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE BELO JARDIM**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde – OSS, com sede na Rodovia BR 232, nº 0, Bairro Edson Mororo Moura, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0003-03, doravante designada **CONTRATANTE VII**.

Todos representados pelo seu Superintendente das Unidades sob gestão, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada "**CONTRATANTE**";

e, do outro lado, a empresa **ALPHA PREV LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.679.679/0001-79, com sede no endereço Rua Olindina Monteiro, nº 49, Bairro Vila Rica, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.090-100, com endereço eletrônico contato@alphaprev.com, por meio de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio – SDAI ("Contrato"), posteriormente alterado por Termo de Rerratificação; **CONSIDERANDO** que a proposta apresentada pela CONTRATADA em 24/04/2026, no âmbito do Termo de Especificação nº 006/2026, contempla a prestação dos serviços nas unidades UPAE Arcoverde e UPAE Belo Jardim;

resolvem as partes celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ("Termo"), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE UNIDADES**

**1.1** Ficam incluídas no Contrato, na qualidade de **CONTRATANTES VI e VII**, respectivamente, a UPAE Arcoverde e a UPAE Belo Jardim, passando o item 1.1 da CLÁUSULA

Assinado com DocFirme nº E4DD6FFA-8230-45E8-94DE-8FEF4170AC3C



PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL a vigorar acrescido dos seguintes itens:

(V) UPAE Deputado Áureo Howard Bradley – Arcoverde;

(VI) UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim.

**1.2** O item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

(c) UPAE Arcoverde e UPAE Belo Jardim: 02 (duas) visitas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

**2.1** Em razão da inclusão das unidades prevista na Cláusula Primeira, as partes resolvem, de comum acordo, retificar o item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 Pelos serviços ora contratados, cada **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal e anual conforme a tabela abaixo, correspondendo ao total global mensal de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) e ao total global anual de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais):

| Unidade (CONTRATANTE) | Visitas/mês | Valor Mensal | Valor Anual (12 meses) |
|---|---|---|---|
| SPCC – Hospital da Mulher do Agreste (HMA) | 3 | R$ 1.500,00 | R$ 18.000,00 |
| SPCC – Hospital da Mulher do Recife | 3 | R$ 1.500,00 | R$ 18.000,00 |
| SPCC – Hospital São Sebastião (HSS) | 3 | R$ 1.500,00 | R$ 18.000,00 |
| SPCC – UPAE Palmares | 2 | R$ 1.300,00 | R$ 15.600,00 |
| SPCC – UPAE Caruaru | 2 | R$ 1.300,00 | R$ 15.600,00 |
| SPCC – UPAE Arcoverde | 2 | R$ 1.300,00 | R$ 15.600,00 |

Assinado com DocFirme nº E4DD6FFA-8230-45E8-94DE-8FEF4170AC3C



| | | | |
|---|---|---|---|
| SPCC – UPAE Belo Jardim | 2 | R$ 1.300,00 | R$ 15.600,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 9.700,00** | **R$ 116.400,00** |

**Parágrafo primeiro**: O pagamento de cada unidade será realizado mensalmente e de forma individualizada pela respectiva **CONTRATANTE**, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

**Parágrafo segundo**: O valor acima já inclui todos os encargos, tributos e despesas inerentes à prestação dos serviços, não sendo devido qualquer outro valor adicional, salvo ajuste expresso entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA**

**3.1** A inclusão das unidades e os valores previstos neste Termo produzirão efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2026.

**3.2** A prestação dos serviços nas unidades ora incluídas vigorará pelo mesmo prazo de vigência do Contrato, observadas as hipóteses de rescisão e renovação nele previstas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, e do Termo de Rerratificação a ele relativo, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo, o qual passa a integrá-los para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 03/11/2026

Assinado por:



6AFC763A39590E53...

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**
**HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE (CONTRATANTE I)**
**HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (CONTRATANTE II)**
**UPAE PALMARES (CONTRATANTE III)**
**UPAE CARUARU (CONTRATANTE IV)**
**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE (CONTRATANTE V)**






Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 07/11/2026 12:12 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 91143438

Assinado com DocFirme nº E4DD6FFA-8230-45E8-94DE-8FEF4170AC3C

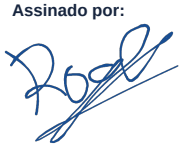
HCP GESTÃO | ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

**UPAE ARCOVERDE (CONTRATANTE VI)**

**UPAE BELO JARDIM (CONTRATANTE VII)**

Representante Legal

**Assinado por:**



A19394B50119D7E8...

---

**ALPHA PREV LTDA**

**Testemunhas:**

**Assinado por:**

Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais

Gestora Juridico

23082B1D2B084EF5...

**Assinado por:**

Magda Souza

E349D56679351770...

**Assinado por:**

Alexandra Silvestre Amaral - Coordenação Geral UPAE Belo Jardim

C002D3B2F65EBBE1...

**Assinado por:**

**Luiz Gonzaga Junior**
**Coordenador Geral**
**UPAE Arcoverde - HCP Gestão**

13D3B0A5E8F1EFB3...



Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 03/11/2026 11:58 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 499A881A
Assinado eletronicamente por Magda Souza · magda.souza@hcpgestao.org.br · 03/11/2026 12:50 · IP 192.168.138.2 · DocFirme C4D0A1A2
Assinado eletronicamente por Alexandra Silvestre · alexandra.silvestre@upaebelojardim.org.br · 04/11/2026 13:[illegible] · IP 192.168.138.2 · DocFirme 1501193A2
Assinado eletronicamente por Luiz Gonzaga · luiz.gonzaga@upaearcoverde.org.br · 03/11/2026 12:32 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 12289644
Assinado eletronicamente por Roger Ernesto da Silva · contato@alphaprev.com · 03/11/2026 23:42 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 0E8BA302

DocFirme

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

**Código: E4DD6FFA-8230-45E8-94DE-8FEF4170AC3C | Emitido em: 07/11/2026 12:12:52**
Hash de verificação: 203ccff8cf4f49e5d35c074d54417b41ac7274d742b2c7370bd49b52e098ca2f
Hash do arquivo original (SHA-256): 04f6cdfaf3a529025b749cb444a183e9babd0308c9696a784d2d63203924c786

## DADOS DO DOCUMENTO

| | |
|---|---|
| **Arquivo** | PRIMEIRO ADITIVO - HCP GESTÃO x ALPHA PREV LTDA.pdf |
| **Páginas** | 5 |
| **Páginas assinadas** | 2 de 5 |
| **Remetente** | Anderson lima |
| **Data/Hora** | 07/11/2026 12:12:52 |

## ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

## ASSINANTES

| Data/Hora | Nome | CPF/CNPJ | IP |
|---|---|---|---|
| 03/11/2026 11:58:14 | Sabrina | Não informado | 192.168.58.85 |
| 04/11/2026 13:38:25 | Alexandra Silvestre | Não informado | 192.168.138.2 |
| 03/11/2026 12:32:47 | Luiz Gonzaga | Não informado | 192.168.138.2 |
| 07/11/2026 12:12:50 | Sidney Batista Neves | Não informado | 192.168.138.2 |
| 03/11/2026 12:50:36 | Magda Souza | Não informado | 192.168.138.2 |
| 03/11/2026 23:42:40 | Roger Ernesto da Silva | Não informado | 192.168.138.2 |

Valide em: https://docfirme.com/validar/e4dd6ffa-8230-45e8-94de-8fef4170ac3c